



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM A INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, PARA RECRUTAR, SELECIONAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representada pela Exma. Desembargadora Presidente **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.816.775/0002-74, estabelecida à Avenida General San Martin, n.º 1.449, Bongí, Recife/PE, CEP 50.761-000, neste ato, representada pela Sra. **FERNANDA LUCIA GOMES DE SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.225.164-30, portadora da Cédula de Identidade n.º 578.4119 - SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.160-454, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD TRT6 n.º 383/2023 (Alteração) e PROAD 15.322/2021 (Acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva promover alterações no parágrafo quinto da cláusula quinta e no inciso I da cláusula décima do instrumento original, com amparo no art. 65, II, da Lei n.º 8.666/1993, na cláusula décima sexta contrato, no Ato TRT6 – GP n.º 609/2022 e na autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 59 do PROAD, passando, assim, a terem as seguintes redações:

"CLÁUSULA QUINTA

(...)

"**PARÁGRAFO QUINTO** - O desligamento do (a) aprendiz, cujo contrato não terá duração superior a **24 (vinte e quatro) meses**, ocorrerá automaticamente ao completar 24 (vinte e quatro) anos, exceto na hipótese de aprendiz deficiente, ou, ainda antecipadamente, nas seguintes hipóteses:..."

"CLÁUSULA DÉCIMA – Obriga-se a CONTRATADA a:

I – Recrutar, selecionar e contratar jovens entre 14 (catorze) e **22 (vinte e dois) anos**, prioritariamente egressos do trabalho infantil, matriculados no ensino regular e, simultaneamente, em cursos de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional, promovidos pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou por entidades sem fins lucrativos, que tenham por objeto a assistência ao adolescente e sua formação e que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Aprendizagem, do Ministério do Trabalho e Emprego, observando a reserva das vagas para pessoas com deficiência, que não será inferior a 10% do total de vagas;"

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato firmado em 19 de agosto de 2021, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=18977292000182, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADO, cn=NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2023.05.15 15:47:51 -03'00'

NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012

CONTRATANTE – TRT6



CONTRATADA

VISTOS:

AURELAIDE DE SOUZA
NASCIMENTO
MENEZES:00000525

Assinado de forma digital por AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO
MENEZES:00000525
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Cert-IRIS Institucional-A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6, ou=SERVIDOR, cn=AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO
MENEZES:00000525
Dados: 2023.05.10 10:45:04 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

Assinado de forma digital por
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
Dados: 2023.05.09 16:58:13 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região